DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 031/2026 – Julgamento de Amostras

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise das amostras apresentadas ao Pregão Eletrônico Nº 031/2026, que objetiva a AQUISIÇÃO, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DE ITENS ALIMENTÍCIOS ASSADOS, FRITOS, MONTADOS/RECHEADOS, ALÉM DE LEITE TIPO C, DESTINADOS ÀS SEGUINTES SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA, ESPORTE, TURISMO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA, deliberou-se por APROVAR as amostras da empresa **PADARIA SANTA HELENA CHARQUEADA LTDA** por cumprir às especificações mínimas do edital, apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado e atender às exigências habilitatórias, declarando-a vencedora do lote 1, e a empresa **J. V. DE OLIVEIRA** dos lotes 2 e 3. Será aberto prazo de RECURSOS conforme dispõe no item 14.1 do edital, durante o período de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema BLL, à partir das 9h30 do dia 01 de julho de 2026. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, sendo informado às demais licitantes interessadas via e-mail. Ipeúna, 29/06/2026. Cristiane Magalhães Mota – Pregoeira.

.....